



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO
PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

DECRETO Nº 79/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 115/2004 de 08 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, em um total de 12 (doze) membros titulares, sendo:

§1º. Membros Governamentais:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular – Verônica Dias da Silva; Suplente – Felipe Nunes Cabral.
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo: Titular – Margarete Fernandes Gama; Suplente – Elizângela Pereira da Silva.

Gesiel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal

c) Representantes da Secretaria de Saúde e Saneamento: Titular – Wilma Ferreira de Oliveira; Suplente – Geila Sousa Cruz.

d) Representantes da Secretaria de Agricultura: Titular – Erasmo Fontes da Luz; Suplente – Adevaldo Jennifer de Sousa.

§2º. Membros Não Governamentais:

a) Representantes do Grupo da Terceira Idade: Titular – Helcolina Pereira da Silva; Suplente – Pedro Martins da Silva.

b) Representantes da Associação de Costureiras: Titular – Marcileia Pereira de Souza; Suplente – Isabel Cristina do Nascimento; Titular – Marlene Ribeiro de Jesus; Suplente – Marly Pires de Oliveira.

c) Representantes da Igreja Católica: Titular - Itamaro Dias Soares; Suplente – Francisco de Sousa Moraes; Titular – Paulo José da Silva; Suplente – Gardênia Brito Botelho.

d) Representantes da Igreja Evangélica: Titular – José Avelino Lourenço; Suplente – José Borges Gonçalves Filho.

e) Representantes da Associação Oliveirense de Comunicação – AOC: Titular: - Márcio José da Silva; Suplente - Osmarina Gomes Vanderlei; Titular - Jeferson Pereira da Silva; Suplente - Leda Coelho Coutinho.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA terão o mandato de dois anos iniciados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor em 02 de maio de 2013. Revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 02 dias do mês de maio de 2013, 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal